



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 062/2021 de Dispensa de Licitação nº 031/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de profissional (pessoa física) especializado/habilitado, com experiência na área de formação educacional e pedagógica, para prestação de serviço de palestra online, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, com a Sra. **ISAURA FRANCISCO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, casada, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 804.811.249-34 e portadora da CI/RG n.º 16.491.138-38 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Manoel Guimaraes Prates, nº 708, Bairro Mato Verde – Riacho de Santana – Bahia, CEP nº 46.470-000, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 13 de agosto de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

A Secretária Municipal de Educação de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de profissional (pessoa física) especializado/habilitado, com experiência na área de formação educacional e pedagógica, para prestação de serviço de palestra online, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Contratado (a): ISAURA FRANCISCO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, casada, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 804.811.249-34 e portadora da CI/RG n.º 16.491.138-38 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Manoel Guimaraes Prates, nº 708, Bairro Mato Verde – Riacho de Santana – Bahia, CEP nº 46.470-000. **Valor Global:** R\$ 2.500,00. **Vigência:** 02 (dois) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 13 de agosto de 2021. Cleonice Moreira de Castro Caires, Secretária Municipal de Educação – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.